ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 0220/2024 São Domingos do Cariri – PB em 25 de março de 2024

Revoga a Lei 0155 de 19 de janeiro de 2023, e cria o cargo de **Atendente Terapêutico** (**AT**) na estrutura dos funcionários efetivos do Município de São Domingos do Cariri - PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciono a seguinte Lei

Art. 1º – Ficam criados 20 (vinte) cargos de provimento efetivo de **ATENDENTES TERAPÊUTICOS** (**ATs**) na estrutura dos funcionários efetivos do Município de São Domingos do Cariri – PB, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único – As atribuições do cargo e requisitos para investidura são as constantes do anexo à presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário

São Domingos do Cariri – PB, 25 de março de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA:92881262449

Assinado de forma digital por ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA:92881262449
Dados: 2024.03.25 08:06:43 -03'00'

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito municipal

ANEXO

ANEXO ÚNICO DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS

Nome do cargo	**ATENDENTE TERAPÊUTICO (AT)**
Quantidade de cargos	20 (vinte)
Forma de provimento	Concurso Público
Remuneração	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Escolaridade	Curso superior em Pedagogia ou Psicologia ou Psicopedagogia, mais Formação em AEE (Atendimento Educacional Especializado) ou formação em ABA (Análise do Comportamento Aplicada)

ATRIBUIÇÕES

Fazer o acompanhamento clínico que será desenvolvido fora dos espaços tradicionais de tratamento (consultórios) e que acontece no contexto de vida de quem é acompanhado, utilizando o cotidiano como território privilegiado para suas experiências e intervenções. Realizar uma modalidade terapêutica voltada à autonomia e à (re)inserção social de pessoas que, por diferentes motivos, não criaram ou perderam a possibilidade de transitar nos espaços sociais.

Acompanhar terapeuticamente o paciente, se deslocando para encontrar o acompanhado (paciente), indo até a sua casa, na escola ou em outros espaços, visando promover encontros que possibilitem o estar e o fazer junto, a fala e o compartilhamento de experiências.

Realizar tarefas específicas a cumprir ou a função de criá-las junto ao acompanhado, possibilitando novas formas de se relacionar com as pessoas e com os espaços, através da experimentação e expansão de seu cotidiano. A construção deste trabalho pode ocorrer em conjunto com diferentes profissionais, compondo uma rede de suporte e de cuidados necessária para o desenvolvimento de um projeto terapêutico singular.

São Domingos do Cariri – PB, 25 de março de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA:92881262449

Assinado de forma digital por ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA:92881262449
Dados: 2024.03.25 08:08:51 -03'00'

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito municipal